LEI Nº 8010 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA EFIGÊNIA SILVESTRE TAVARES".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Efigênia Silvestre Tavares a atual Rua "09" (nove), situada no Bairro Bouganville I, que se inicia na Rua "22" (vinte e dois) atual Rua Benedita Melgaço Maciel, entre as quadras "15" (quinze) e "18" (dezoito) e termina na Rua "08" (oito) atual Rua Eni Barbosa de Andrade, entre as quadras "16" (dezesseis) e "19" (dezenove) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de abril de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 019/2011 de autoria do Poder Executivo)